

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Tomada de preços 9/2018.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e inscrição Estadual nº..... neste ato representada pelo, bras..... residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 9/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 9/2018, referente Materiais para desempenho das atividades do departamento de esporte e cultura, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

(Papel timbrado da empresa)

83
2

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 9/2018.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

84
L

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 9/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 9/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 9/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____ de 2018.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

86
7

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 9/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

87
Z

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2018.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade N°.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade deEstado de..... .

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

88
7

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 9/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

89
Z

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 9/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 9/2018, tendo como objeto a Materiais para desempenho das atividades do departamento de esporte e cultura, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,
-----, com sede na (endereço completo), em
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei,
que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da
Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer
das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 9/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 07/06/2018

assinatura do representante legal da proponente

92
L

ANEXO XIII

MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, _____, RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº. _____, Bairro _____, deste município, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF _____ inscrição Estadual _____ com sede na _____, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF/MF nº _____ residente e domiciliado em _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento _____, substanciada na Licitação Modalidade nº. de, de recursos financeiros, com sujeição às disposições da Lei 10. 520, de 17/07/2002, e subsidiariamente no que couberem da Lei Federal n.º. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal 382, de 04/05/2006 e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ___/___/___, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:

AQUISIÇÃO DE, conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação....., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ <VALORCONTRATADO> (<VALORCONTRATADO#E>), referente aos itens _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:

Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistoriada pelos setores de licitações e compras.

§ 1º. A **CONTRATANTE** disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

DOTAÇÕES:

CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:

A entrega do objeto deverá ser efetuada em conformidade ao requerido em edital, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e conseqüente aceitação pelos setores competentes;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entreguedevendo passar por inspeção e conferência do Setor Solicitante e Compras.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:

§ 1º. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor Solicitante;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:

§ 1º. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo dedias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:

94
7

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Gestor(a), do Setor Solicitante e Setor de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação.....

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNAS:

96
77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços N° 9/2018.
(Exclusiva MPE, Lei Complementar n° 147/2014)

1.0. DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA.
1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 52.032,40
2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. A data da abertura das propostas será no dia 29/06/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 9/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 07/06/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente CPL
Portaria 91/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F054E0DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2018. Edição 1522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ULIANA PINHEIRO
co op dois mil
ADO nesta cidade
amirem verdadeiros
(e) dias (art. 335, I),
do na forma da lei,
nominada, mandou
cial (art. 334 do CPC
ritório, contestar o
do e prazo legal de
certo e não sabido,
00
18 - PROCESSO
Asssembleia
exercício de
sta cidade,
o Sindicato
nto que no
O - PR
@ul.com.br
CLARO
e junho de 2018
DO VALE

ARAPOTI.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
HENK SALOMONS, torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a SUINOCULTURA, situado a CHÁCARA JASA, RINCÃO, S/N, município de ARAPOTI.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
HENK SALOMONS, torna público que irá requerer do IAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de SUINOCULTURA, situado a CHÁCARA JASA, RINCÃO, S/N, município de ARAPOTI.

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018 – ID 402018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO E CIA LTDA
CONTRATADO - LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
OBJETO: O valor inicial de R\$ 60.000,00, terá o aditivo de 24,99%, sendo o valor de R\$ 140.000,00, valor do contrato, passando ao valor de R\$ 74.998,57.
No contrato original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas no presente instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho 2018.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços Nº 9/2018.
(Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

1.0. DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA.
1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 52.032,40
2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. A data da abertura das propostas será no dia 29/06/2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início do certame.
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 9/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93
Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 07/06/2018.
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente CPL - Portaria 91/2018

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 49/2018
SEDU/PARANACIDADE - PAM
O Município de Cambará torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 49/2018 – PAM nº 1998/2018 - AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL HATCH 1.6 – 5 PASSAGEIROS
Vencedor: DESERTO.
Cambará, 07 de junho de 2018
MAYKON PEREIRA MOREIRA
Pregoeiro

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 16/2017 – ID 3202017 INEXIGIBILIDADE 07/2017
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - JOSE SALIM HAGGI NETO E NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95
DO ADITIVO: As partes avençam a prorrogação do presente contrato pelo período de 12 meses, passando o prazo de termino para o dia 02/06/2019.
No contrato original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas no presente instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Cambará, 28 de maio de 2018.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

de suas atribuições, em conformidade com o artigo 17º do Decreto nº 10.000/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Reinaldo Calessio, inscrito CPF nº 633.542.419-34, torna público que REQUER do IAP – Instituto Ambiental do Paraná a licença Simplificada para a atividade de suinocultura, localizada no Sítio Bela Vista- bairro Cruzeiro no Município de Joaquim Távora/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
INSTITUTO DASHEN LTDA, inscrita no CNPJ 21.479.216/0001-51, torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de operação para a atividade de pesquisa e desenvolvimento científico, situado na Estrada Yara, km 4 no bairro Jacutinga. No município de Bandeirantes/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
RICARDO MARQUES DE AZEVEDO EIRELI, CNPJ 85.502.664/0002-92, torna público que REQUER do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação da Licença de operação para atividade de abatedouro e frigorífico de bovinos e suínos, situada na Chácara Nossa Senhora de Fátima, s/n no bairro Água da Pedreira no município de Siqueira Campos/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 9/2018.
(Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

1.0. DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA.
1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 52.032,40
2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. A data da abertura das propostas será no dia 29/06/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 9/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 07/06/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente CPL
Portaria 91/2018

98
L

de suas atribuições, em conformidade com o artigo 17º do Decreto nº 10.000/2018.

cargo de Técnico em Administração da C.I. RG nº

de 2018.

de arrecadação, com recursos de

Civil
 Federais.
 s)
 Federais.
 Federais.
 centavos).
 Federais.
 centavos).
 remanejamento das

Média Complexidade.

Federais
 seis centavos).
 e Alta Complexidade

Civil
 ação Social Especial

ação Social Especial

ação Social Especial

centavos).
 Especial de Média

Federais
 ove centavos).
 al Especial de Alta

ação Social Especial

disposições em contrário.

Maio de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3365299-2 SESP PR
 DATA NASCIMENTO: 17/12/1961
 CPF: 475.374.429-91
 FILIAÇÃO: MANOEL DE SOUZA
 MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA
 PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 00384403128
 VALIDADE: 18/09/2019
 1ª HABILITAÇÃO: 25/04/1991

OBSERVAÇÕES: A; X; H

LOCAL: JACAREZINHO, PR
 DATA EMISSÃO: 18/09/2014
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 16187145814 PR907849681

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 994855620
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 994855620
 DE BRAS. PR (PARANÁ)

852

8

[Signature]

[Signature]

9

[Signature]

[Signature]

MILÊNIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

Tomada de Preço nº 09/2018

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 9/2018.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, com sede na Rua Paraná, nº 861, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00 e inscrição Estadual nº 52101026-65, neste ato representada pelo seu titular JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 466, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, portador da Cédula de Identidade nº 3.365.299-2/SSP-PR e do CPF/MF Nº 475.374.429-91, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 09/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 31/12/2018

Barra do Jacaré/PR, 27 de junho de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

CALÇADOS - ME

Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR 86400-000

MILÊNIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

Tomada de Preço nº 09/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2018.

A empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, com sede na Rua Paraná, nº 861, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.365.299-2/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 475.374.429-91, Cargo de Titular, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 466, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000.

Barra do Jacaré/PR, 27 de junho de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR 86400-000

MILÊNIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: praticuesportes@hotmail.com

Tomada de Preço nº 09/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 9/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 9/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré/PR, 29 de junho de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

[00.492.065/0001-00]
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

CALÇADOS - ME

Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR 86409-000

Handwritten mark in the top right corner.

MILÊNIO ESPORTES
 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
 CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
 Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
 Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

Tomada de Preço nº 09/2018

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, titular da empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, com sede na Rua Paraná, 861, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 4110421671-2, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Barra do Jacaré/PR, 29 de junho de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

CALÇADOS - ME

Rua Paraná, 861 - Centro
 Jacarezinho / PR 86400-000

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.492.065/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

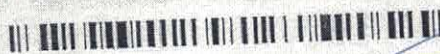


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA; BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEUE-SE. <i>Enziane Dionisio</i> RG 10.296.845-01/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA <i>20/07/2015</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 1340599 4763601 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Eliziane Dionisio</i> RG 10.298/845-01/PR Agência Regional Jacarezinho - PR 20187/2015	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755602 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014				

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RE: ATORA 30/10/2014	AUTENTICAÇÃO <i>00</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014 Empresa: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



108



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF CPF (número) PR 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mileneiosportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL PR JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.298.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 30/10/2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014 Empresário: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANA	NÚMERO 845
------------------------------------------	---------------

COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
-----------------------	-----------------------------	-----------------

MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenciosportes@yahoo.com.br
--------------------------	----------	----------------	-------------------------------------------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DO TIPO DE REGISTRO AUTOMÁTICO GOVERNAMENTAL
---------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA 17/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luana de Oliveira Corrêa RG 9.801.540-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 01104114	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014 SOB NÚMERO: 20140720510 Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014 Empresa: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pessoa)			
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionísio
Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012

Empresa: 4110421671-2
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104216712		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NOVA FÁTIMA - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961		PROFISSÃO MICROEMPRESÁRIO		CPF (número) 475.374.429-91	
IDENTIDADE número 3.365.299-2		órgão emissor S.S.P.		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PARANÁ,				NÚMERO 848	
COMPLEMENTO APARTAMENTO 402		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.400-000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ,			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.400-000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5233-7/1	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS			
5249-3/6	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAC ou CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSABILIDADE DE ATENDIMENTO DO GOVERNAMENTO 1 - SIM 3 - NÃO
DATA 05/03/1999	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> SAV 141.041 99	<i>[Assinatura]</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/1999 SOB O NÚMERO: 99 0 711560
	Protocolo: 99/071156-0 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

natural de **NOVA FÁTIMA - PR** **BRASIL** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

SITUAÇÃO CIVIL

filho de **MANOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALVA DE SOUZA**

FILIAÇÃO

nascido em **17-12-61** profissão **COMÉRCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

PROFISSÃO

CPF **0147537442991** identidade **3.365.299-2** **S.S.P.** **PR**

NUMERO

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residência **RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA - PR.**

RUA, AVENIDA, ETC. - NUMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - CEP - MUNICIPIO - UF

PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO**

3

41 1 0421671 2 NIRE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

04

RUA, AVENIDA, ETC. - NUMERO E COMPLEMENTO (ARTO, SALA, ETC.)

05

06 **RUA SÃO PAULO Nº 963**

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 **86490-000**

RIBEIRÃO DO PINHAL

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1.000,00

(Um mil reais).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 **20 02 95**

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

USO - sistema

12

ordem

controlado

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	5	6	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

20-02-95

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

"Fidejuro para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84."



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **BIG BALL SPORTS ESPORTIVO LTDA-ME** (Empresa enquadrada na Lei nº 123/2006 - Microempresa), com sede na **Rua Santos Dumont, nº 3.212, SALA B, centro, Maringá-Pr**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68 e Inscrição Estadual nº 90667627-31, neste ato representada por sua Sócia- Administradora Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.030.583-8 e CPF nº 930.357.809-00, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu Procurador Sr. **MORENO PAVEZZI DA COSTA**, portador de Cédula de Identidade nº 8.115.380-9 SSP/ PR e CPF nº 039.634.859-90, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**, no que se referir a toda e qualquer ao Pregão Presencial / Licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as Fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar as Propostas e as Declarações em geral, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da Sessão e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante. Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Validade de 1 (um) ano.

Maringá (Pr), 09 de Outubro de 2017

ROCHA LOURÉS

Sócia-Proprietária: **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**
RG Nº 6.030.583-8 - CPF Nº 930.357.809-00

Empresa: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVOS LTDA**

CONFERE COM ORIGINAL
27/06/2018
Assinatura

NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.115.380-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.115.380-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2016

NOME: **MORENO PAVEZZI DA COSTA**

FILIAÇÃO: LUIS ANTONIO DA COSTA
LUCY MARA ESTEVES PAVEZZI DA COSTA

NATURALIDADE: ASTORGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA-JANDAIA DO SUL/PR, MARUMBI
C.NASC-1979, LIVRO-4A, FOLHA-161

CPF: 039.634.859-90

CURITIBA/PR

ESTE REG. NÃO TEM VALOR DE TITULO DE ELEICAO PARA NENHUM DOS EFETOS DE REGISTRO ELEITORAL, NEM PARA O EFETUAMENTO DE REGISTRO DE VOTO EM QUALQUER MUNICIPIO DO PARANÁ. MARCAS VINHOS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

[Handwritten Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

29 / 06 / 2018

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01, (CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº. 3212, Sala B Zona 01, (CEP 87013-050), inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como a primeira alteração em conformidade com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) é elevado nesta data para R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, neste ato através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 8

CLAUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA:

Da Consolidação do Contrato Social

Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

NIRE:412.0788390.8

A sociedade é composta pelos sócios:

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01, (CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 8

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Santos Dumont nº 3212, Sala B Zona 01, CEP:87013-050, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE Principal:4763-6/02, CNAE Secundários:4753-9/00;4763-0/1;4761-0/03;4781-4/00;4754-7/02;9319-1/01;9319-1/99;9311-5/00;7721-7/00;4647-8/01;4782-2/01;4789-0/014756-3/004713-0/01;4772-5/00;4755-5/02;3299-0/99;1359-6/00;9329-8/99;4751-2/01)

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 8

CLAUSULA QUINTA :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA SÉTIMA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 8

CLAUSULA NONA:

A sociedade será administrada pela(s) sócia(s) **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas

pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br